

DECRETO N.º 3.648, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho, que realizar-se-á no dia 08 de julho de 2011, neste Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a necessidade da constituição de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região do Alto Uruguai Gaúcho;
- a necessidade de garantir a disponibilidade, acessibilidade e a melhor utilização possível dos alimentos em nossa Região;
- a necessidade de analisar os avanços, ameaças e as perspectivas para efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- a necessidade de avaliar e compreender as Políticas Estaduais de Segurança e Abastecimento Alimentar para integração e/ou adesão às mesmas;
- a iniciativa e disponibilidade do CONDESA Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar de Erechim em realizar e sediar a Conferência em nível regional;

DECRETA:

- Art. 1.º A convocação da I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho, a ser realizada na cidade de Erechim/RS, no dia 08 de julho de 2011, no Auditório 1 da Universidade Federal Fronteira Sul UFFS.
- Art. 2.º A I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho desenvolverá seus trabalhos com o objetivo geral de construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no Art. 6.º da Constituição Federal, e promover a segurança e soberania alimentar por meio da implementação da *Processo Administrativo n.º* 7.983/2011, Decreto n.º 3.648/2011, Pág. 1



Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (SISANS/RS), no que couber às esferas de governo municipal e com a participação da sociedade civil, na forma a ser definida no Regimento Interno da Conferência.

- Art. 3.º A I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho terá entre seus objetivos:
- I Avaliar a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
 Sustentável (SISANS) no Município;
- II Indicar diretrizes para a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no
 Município, com ênfase em políticas e programas intersetoriais estruturantes.
- Art. 4.º A I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho será dirigida por uma Comissão Organizadora constituída por um representante dos seguintes órgãos e entidades:
 - I Gabinete do Prefeito, Senhor Arlei Cedenir Batista;
 - II Secretaria Municipal de Cidadania, Senhora Nelci D'agostini;
 - III Secretaria Municipal de Educação, Senhora Aline Ângela Balestrim;
- IV Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar,
 Senhor Júlio Cesar Brancher;
 - V Escritório Municipal da EMATER/RS, Senhor Osmar Sassi;
 - VI Cooperativa Tritícola Erechim Ltda, Senhor Nelson Girelli;
 - VII Sociedade Fraternal Cantinho da Luz, Senhora Adelice Bertuol;
- VIII Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai, Senhor Adilson José Szady.
 - Art. 5.º Competirá, à Comissão Organizadora:
- I Planejar e realizar a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Alto Uruguai Gaúcho;
 - II Proceder a sistematização geral das propostas resultantes da Conferência;
- III Efetuar o encaminhamento, aos órgãos competentes, das propostas resultantes da Conferência
 - Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Gerson Leandro Berti, Sec. Mun. de Administração.